

Para visualizar o conteúdo deste diário, realize a leitura do QR-Code ao lado.



Este arquivo corresponde a uma parcial das publicações do Diário Administrativo do dia 27/06/2024, contemplando somente as matérias liberadas até o horário da geração do PDF (12h48min). A versão definitiva será fechada às 23h59min59s do dia 27/06/2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA 01342/2024

Edição: 3336

Disponibilização: 27/06/2024 às 09h03m

Dispõe sobre a Escala de Plantão de Oficiais de Justiça das Comarcas do Interior do Estado do Ceará.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições constitucionais inseridas pela Emenda Constitucional nº 45, de 31 de dezembro de 2004, em especial o art. 93, inciso XII, concernente à continuidade da prestação jurisdicional nos dias em que não houver expediente normal no âmbito do 1º grau de jurisdição;

CONSIDERANDO a Resolução nº 29/2022 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Ceará (DJe 29/09/2022), que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria 662/2024 que estabeleceu a escala das unidades judiciárias plantonistas dos Núcleos Regionais de Custódia e de Inquéritos do interior do Estado do Ceará;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a Escala de Plantão a ser observada pelos oficiais de justiça integrantes dos Núcleos Regionais de Custódia e de Inquéritos que abrangem as comarcas do interior do Estado, a ser cumprida no interstício compreendido entre os dias **06 de julho de 2024 a 1º de setembro de 2024**, conforme definido no Anexo desta Portaria.

§1º Os Núcleos Regionais serão divididos em microrregiões, na forma do Anexo II desta Portaria, para fins da elaboração da escala dos oficiais de justiça, considerando a extensão de cada território e a complexidade das demandas.

§2º Cada microrregião contará com um oficial de justiça plantonista.

§3º O 1º, 2º, 3º e 6º Núcleos Regionais serão compostos por 3 (três) microrregiões.

§4º O 4º e 5º Núcleos Regionais serão compostos por 4 (quatro) microrregiões.

§5º Os oficiais de justiça que exerçam suas atividades em unidades das microrregiões em que estejam localizadas as comarcas sedes dos Núcleos Regionais deverão comparecer à respectiva sede para cumprir o plantão de forma presencial.

§6º Os oficiais de justiça que não se enquadrem na previsão do parágrafo anterior não precisarão se deslocar para a sede do respectivo Núcleo Regional.

§7º As secretarias plantonistas deverão encaminhar os mandados para o e-mail funcional dos oficiais de justiça não escalados para comparecer presencialmente à sede do respectivo Núcleo Regional.

Art. 2º Determinar que os oficiais de justiça plantonistas comuniquem seus contatos telefônicos à unidade escalada para o plantão, por e-mail, antes do início das atividades, para fins de facilitar a comunicação com a unidade plantonista.

Art. 3º Determinar que os Juízes Diretores dos Fóruns das Comarcas escaladas designem, no prazo de 05 (cinco) dias, o oficial de justiça que ficará no plantão.

Art. 4º Os oficiais de justiça escalados para o plantão cumprirão os mandados em qualquer comarca abrangida pela competência territorial do Núcleo Regional ao qual estejam vinculados, na forma que for determinado pelo(pela) juiz(juíza) plantonista.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2024.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO

1º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO - SEDE JUAZEIRO DO NORTE

06 e 07 DE JULHO	CARIRIAÇU	PRESENCIAL
	CRATO	
	JARDIM	
13 e 14 DE JULHO	FARIAS BRITO	PRESENCIAL
	CRATO	
	JARDIM	
20 e 21 DE JULHO	FARIAS BRITO	PRESENCIAL
	CRATO	
	MAURITI	
27 e 28 DE JULHO	JUAZEIRO DO NORTE	PRESENCIAL
	CRATO	
	MAURITI	
03 e 04 DE AGOSTO	JUAZEIRO DO NORTE	PRESENCIAL
	CRATO	
	MILAGRES	
10 e 11 DE AGOSTO	JUAZEIRO DO NORTE	PRESENCIAL

	NOVA OLINDA	
	MILAGRES	
17 e 18 DE AGOSTO	JUAZEIRO DO NORTE	PRESENCIAL
	NOVA OLINDA	
	MISSÃO VELHA	
24 e 25 DE AGOSTO	JUAZEIRO DO NORTE	PRESENCIAL
	SANTANA DO CARIRI	
	MISSÃO VELHA	
31 DE AGOSTO e 01 DE SETEMBRO	JUAZEIRO DO NORTE	PRESENCIAL
	SANTANA DO CARIRI	
	PORTEIRAS	

2º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO - SEDE IGUATU

06 e 07 DE JULHO	QUIXELÔ	PRESENCIAL
	ACOPIARA	
	JAGUARIBE	
13 e 14 DE JULHO	QUIXELÔ	PRESENCIAL
	AIUABA	
	JAGUARIBE	
20 e 21 DE JULHO	VARZEA ALEGRE	PRESENCIAL
	AIUABA	
	PIQUET CARNEIRO	
27 e 28 DE JULHO	CEDRO	PRESENCIAL
	CATARINA	
	SENADOR POMPEU	
03 e 04 DE AGOSTO	ICÓ	PRESENCIAL
	JUCÁS	
	SOLONÓPOLE	
10 e 11 DE AGOSTO	ICÓ	PRESENCIAL
	JUCÁS	

	SOLONÓPOLE	
17 e 18 DE AGOSTO	ICÓ	PRESENCIAL
	JUCÁS	
	JAGUARIBE	
24 e 25 DE AGOSTO	IGUATU	PRESENCIAL
	MOMBAÇA	
	JAGUARIBE	
31 DE AGOSTO e 01 DE SETEMBRO	IGUATU	PRESENCIAL
	MOMBAÇA	
	JAGUARIBE	

3º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO - SEDE QUIXADÁ

06 e 07 DE JULHO	ITATIRA	PRESENCIAL
	RUSSAS	
	ITAPIÚNA	
13 e 14 DE JULHO	ITATIRA	PRESENCIAL
	RUSSAS	
	OCARA	
20 e 21 DE JULHO	QUIXADÁ	PRESENCIAL
	RUSSAS	
	OCARA	
27 e 28 DE JULHO	QUIXADÁ	PRESENCIAL
	TABULEIRO DO NORTE	
	ARACOIABA	
03 e 04 DE AGOSTO	QUIXADÁ	PRESENCIAL
	TABULEIRO DO NORTE	
	ARACOIABA	
10 e 11 DE AGOSTO	QUIXADÁ	PRESENCIAL
	ALTO SANTO	
	BATURITÉ	

17 e 18 DE AGOSTO	QUIXADÁ	PRESENCIAL
	IRACEMA	
	BATURITÉ	
24 e 25 DE AGOSTO	QUIXERAMOBIM	PRESENCIAL
	JAGUARETAMA	
	CAPISTRANO	
31 DE AGOSTO e 01 DE SETEMBRO	QUIXERAMOBIM	PRESENCIAL
	LIMOEIRO DO NORTE	
	CAPISTRANO	

4º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO - SEDE CAUCAIA

06 e 07 DE JULHO	PARACURU	PRESENCIAL
	CASCADEL	
	CHOROZINHO	
	MARACANAÚ	
13 e 14 DE JULHO	PARACURU	PRESENCIAL
	CASCADEL	
	CHOROZINHO	
	MARACANAÚ	
20 e 21 DE JULHO	PARAIPABA	PRESENCIAL
	CASCADEL	
	HORIZONTE	
	MARACANAÚ	
27 e 28 DE JULHO	PARAIPABA	PRESENCIAL
	EUSÉBIO	
	HORIZONTE	
	MARACANAÚ	
03 e 04 DE AGOSTO	PENTECOSTE	PRESENCIAL
	EUSÉBIO	
	HORIZONTE	

	MARACANAÚ	
10 e 11 DE AGOSTO	PENTENCOSTE	PRESENCIAL
	EUSÉBIO	
	ITAITINGA	
	MARACANAÚ	
17 e 18 DE AGOSTO	PENTECOSTE	PRESENCIAL
	EUSÉBIO	
	ITAITINGA	
	MARACANAÚ	
24 e 25 DE AGOSTO	SÃO GONÇALO	PRESENCIAL
	EUSÉBIO	
	ITAITINGA	
	MARACANAÚ	
31 DE AGOSTO e 01 DE SETEMBRO	SÃO GONÇALO	PRESENCIAL
	FORTIM	
	ITAITINGA	
	MARACANAÚ	

5º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO - SEDE SOBRAL

06 e 07 DE JULHO	SOBRAL	PRESENCIAL
	GRANJA	
	MUCAMBO	
	MORRINHOS	
13 e 14 DE JULHO	SOBRAL	PRESENCIAL
	ITAREMA	
	MUCAMBO	
	AMONTADA	
20 e 21 DE JULHO	SOBRAL	PRESENCIAL
	JJOCA DE JERICOACOARA	
	RERIUTABA	

	ITAPAJÉ	
27 e 28 DE JULHO	SOBRAL	PRESENCIAL
	JIJOCA DE JERICOACOARA	
	RERIUTABA	
	ITAPAJÉ	
03 e 04 DE AGOSTO	SOBRAL	PRESENCIAL
	ACARAÚ	
	SÃO BENEDITO	
	IRAUÇUBA	
10 e 11 DE AGOSTO	URUOCA	PRESENCIAL
	ACARAÚ	
	TIANGUÁ	
	ITAPIPOCA	
17 e 18 DE AGOSTO	CARIRÉ	PRESENCIAL
	BELA CRUZ	
	TIANGUÁ	
	ITAPIPOCA	
24 e 25 DE AGOSTO	COREAÚ	PRESENCIAL
	BELA CRUZ	
	TIANGUÁ	
	ITAPIPOCA	
31 DE AGOSTO e 01 DE SETEMBRO	MASSAPÊ	PRESENCIAL
	CAMOCIM	
	TIANGUÁ	
	ITAPIPOCA	

6º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO - SEDE CRATEÚS

06 e 07 DE JULHO	TAMBORIL	PRESENCIAL
	PEDRA BRANCA	
	QUITERIANÓPOLIS	

13 e 14 DE JULHO	ARARENDÁ	PRESENCIAL
	PEDRA BRANCA	
	TAUÁ	
20 e 21 DE JULHO	CRATEÚS	PRESENCIAL
	BOA VIAGEM	
	TAUÁ	
27 e 28 DE JULHO	CRATEÚS	PRESENCIAL
	INDEPENDÊNCIA	
	TAUÁ	
03 e 04 DE AGOSTO	CRATEÚS	PRESENCIAL
	MADALENA	
	QUITERIANÓPOLIS	
10 e 11 DE AGOSTO	CRATEÚS	PRESENCIAL
	MADALENA	
	TAUÁ	
17 e 18 DE AGOSTO	IPUEIRAS	PRESENCIAL
	PEDRA BRANCA	
	TAUÁ	
24 e 25 DE AGOSTO	IPUEIRAS	PRESENCIAL
	PEDRA BRANCA	
	TAUÁ	
31 DE AGOSTO e 01 DE SETEMBRO	MONSENHOR TABOSA	PRESENCIAL
	BOA VIAGEM	
	QUITERIANÓPOLIS	

1º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO - SEDE JUAZEIRO DO NORTE Abaiara, Altaneira, Antonina do Norte, Araripe, Assaré, Aurora, Barbalha, Barro, Brejo Santo, Campos Sales, Caririaçu, Crato, Farias Brito, Granjeiro, Jardim, Jati, Juazeiro do Norte, Lavras da Mangabeira, Mauriti, Milagres, Missão Velha, Nova Olinda, Potengi, Tarrafas, Santana do Cariri, Penaforte, Porteiras e Salitre.

2º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO - SEDE QUIXELÔ Acopiara, Aiuaba, Baixio, Carius, Catarina, Cedro, Deputado Irapuan Pinheiro, Icó, Iguatu, Ipaumirim, Jaguaribe, Jucás, Milhã, Mombaça, Orós, Pereiro, Piquet Carneiro, Quixelô, Saboeiro, Senador Pompeu, Solonópole, Umari e Várzea Alegre.

3º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO - SEDE IBICUITINGA

Alto Santo, Aracoiaba, Aratuba, Potiretama, Banabuiú, Baturité, Canindé, Capistrano, Choró, Ererê, Ibaretama, Ibicuitinga, Iracema, Itapiúna, Itatira, Jaguaratama, Jaguaribara, Limoeiro do Norte, Madalena, Morada Nova, Ocara, Palhano, Quixadá, Quixeramobim, Quixeré, Russas, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte.

4º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO - SEDE CAUCAIA Acarape, Apuiarés, Aquiraz, Aracati, Barreira, Beberibe, Caridade, Cascavel, Caucaia, Chorozinho, Eusébio, Fortim, General Sampaio, Guaiúba, Guaramiranga, Horizonte, Icapuí, Itaiçaba, Itaitinga, Jaguaruana, Maracanaú, Maranguape, Mulungu, Pacajus, Pacatuba, Pacoti, Palmácia, Paracuru, Paraipaba, Paramoti, Pentecoste, Pindoretama, Redenção, São Gonçalo do Amarante, São Luís do Curu, Trairi, Tururu, Umirim e Uruburetama

5º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO - SEDE SOBRAL Acaraú, Alcântaras, Amontada, Barroquinha, Bela Cruz, Camocim, Carnaubal, Cariré, Catunda, Chaval, Coreaú, Croatá, Cruz, Forquilha, Frecheirinha, Graça, Granja, Groáiras, Guaraciaba do Norte, Hidrolândia, Ibiapina, Ipu, Itapajé, Itapipoca, Itarema, Irauçuba, Jijoca de Jericoacoara, Massapê, Marco, Martinópolis, Meruoca, Miraíma, Moraújo, Morrinhos, Mucambo, Pacujá, Pires Ferreira, Rerituba, Santa Quitéria, Santana do Acaraú, São Benedito, Senador Sá, Sobral, Tejuçuoca, Tianguá, Ubajara, Uruoca, Varjota e Viçosa do Ceará.

6º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO - SEDE CRATEÚS Ararendá, Arneiroz, Boa Viagem, Crateús, Independência, Ipaporanga, Ipueiras, Monsenhor Tabosa, Nova Russas, Novo Oriente, Parambu, Pedra Branca, Poranga, Tamboril, Tauá e Quiterianópolis.

Anexos

PROV Escala de Plantão de OJ - Interior do Estado.pdf

[Visualizar](#)

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/68642> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**PORTARIA 01412/2024****Edição: 3336****Disponibilização: 27/06/2024 às 11h44m****PORTARIA Nº 1412/2024**

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8513746-54.2024.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar LUIS LIMA VERDE SOBRINHO**, Analista Judiciário, matrícula nº 5534, do cargo em comissão de Diretor I, símbolo DAE-1, com lotação na Diretoria de Contratações e **nomear PRISCILLA RAPHAELLA OLIVEIRA LOPES DE ARAÚJO** para o referido cargo.